**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA ORDINÁRIA 002/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 22 de março de 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, tendo como local o Plenarinho Aldo Cantarelli, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, e com a presença dos demais componentes, pela CCJ: Vereadores Renato Souza da Silva-MDB e Jacqueline Ferreira-PSDB; pela CFO: Vereadores Dalmiro Almeida-PP, Presidente; Júlio César Porciúncula Lemos-MDB, Relator e Jair Ardenchy-PTB, Secretário. De imediato, o Presidente procedeu a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente efetuou a leitura dos expedientes para que pudessem ser exarados os Pareceres, sendo: PL n.º 002/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Institui o Programa de recuperação fiscal do município de Aceguá – REFISA 2021”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantêm o voto do relator; PL n.º 005/2021 – Do Vereador ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – “Dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI – referente à regularização de propriedades oriundas de projetos de reforma agrária no município de Aceguá”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator. Na oportunidade, o Vereador Dalmiro Almeida, Presidente da CFO, solicitou vistas ao referido projeto; PL n.º 006/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza manutenção de contrato emergencial”. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental da matéria, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator; PL n.º 007/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19”. Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade. Voto do Relator da CFO. Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantêm o voto do relator; PL n.º 008/2021 – Do PODER EXECUTIVO - ”Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.485/2016”. Na oportunidade, o Vereador Renato Souza da Silva, solicitou vistas ao referido projeto. Exerceram a Relatoria, na reunião, os Vereadores Jair Ardenchy, pela CFO e Renato Souza da Silva, pela CCJ. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a )